



Prefeitura Municipal de Sousa

LEI MUNICIPAL Nº 1.935/2003

DENOMINA DE EXPEDITO DIAS DE
FRANÇAS RUA DESTA CIDADE DE
SOUSA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a vontade soberana do Povo, pelos seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **EXPEDITO DIAS DE FRANÇAS** a rua projetada que tem início na rua Manoel Belarmino e término na rua João Nobre, passando entre as quadras 09 e 10 do loteamento Jardim Santana no sentido norte-sul, desta cidade de Sousa.

Art. 2º - Ficam o Poder Executivo Municipal e familiares do homenageado autorizados a confeccionar a placa denominativa e fixá-la em parte visível da rua a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba em 26 de junho de 2003


SALOMÃO BENEVIDES GADELHA
PREFEITO